



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (X) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 052/20
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								
<b>Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES “MARCINHO”, MDB.</b>								

PROTOCOLO:

Recebi : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

( ) APRESENTADA (O)

EM,

Secretaria

**Antonio Edson de Arruda Souza  
Presidente**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, Indica a Empresa Águas de Poconé, município de Poconé – MT, buscar entendimentos e tomadas de providencias para instalações de tendas e colocação de cadeiras em frente à estrutura física da Empresa, para proteger a sua clientela no tempo chuvoso e também do sol, enquanto aguardam o atendimento.

Considerando que a recepção da estrutura física não comporta a clientela em dias de grandes movimentos, e isso tem ocorrido sempre com enorme fila, a instalação de tendas e cadeiras, é essencial e indispensável para abrigar clientela enquanto aguardam o atendimento, sobre tudo agora com esse calor insuportável.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 05 de outubro de 2020.

Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB